



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 2 – SEFAZ, 5 DE FEVEREIRO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
GESTOR FAZENDÁRIO

RETIFICAÇÃO

Item 2.1.5. onde **se lê**: Vagas 50 (cinquenta), sendo reservadas 2 (duas) para portadores de deficiência, **leia-se**: Vagas 50 (cinquenta), sendo reservadas 3 (três) para portadores de deficiência.

Item 11.1 onde **se lê**: Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência o percentual de 4% (quatro por cento) do total das vagas ofertadas, **leia-se**: Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas.

Item 11.5 a) onde **se lê**: requerimento solicitando reservas de vagas, contendo número de inscrição, nome do candidato, número da carteira de identidade, a fim de assegurar seu enquadramento como portador de deficiência (4% das vagas), **leia-se**: requerimento solicitando reservas de vagas, contendo número de inscrição, nome do candidato, número da carteira de identidade, a fim de assegurar seu enquadramento como portador de deficiência (5% das vagas).

Anápolis, 19 de fevereiro de 2004
Núcleo de Seleção - UEG